

PORTARIA Nº 39/2016-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art.41, inciso I, da Lei Complementar Nº 209, de 12 de janeiro de 2005, combinado com o artigo 5º, inciso II, do Decreto Nº 2943, de 20/08/2001, que aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial a fim de reconduzir e proceder à efetivação dos trabalhos no processo para substituição de titular e suplentes do Segmento Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Privado de Mato Grosso/SINEPE, do Ensino Superior, na Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior - CEPS/CEE/MT, por motivo de Renúncia de membro Titular, assim como do 1º e 2º Suplentes daquele Segmento, constante no processo de 164736/2016:

1. Cons. Adriano Breunig;
2. Cons. Helmut Forte Daltro;
3. Cons. Rogério Lima Barbosa;
4. Consª Vera Ferreira de Arruda;
5. Técnica Marly de Oliveira Campos.

Art. 2º - A referida Comissão deverá iniciar os trabalhos imediatamente após a assinatura desta Portaria.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 21 de julho de 2016

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9db5ea4c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar